



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MAPA DE RISCOS

Memo nº 114/2025 GSA

DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIAS	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega para a PRESTADORA dos serviços conforme prazo estabelecido na Ordem de Serviço	Dificuldade no tráfego de Pedestres	Executar os serviços com maior celeridade	Contratada
Interferências com outras vias e equipamentos de entidades públicas ou privadas, previstas e não previstas	Necessidade de revisão na demanda dos serviços	Realocar nova área	Contratante
Atrasos ou suspensões da execução do CONTRATO em razão de decisões judiciais ou administrativas.	Atraso no início dos serviços	Justificativo a pelo projeto original	Contratante
Erros ou defeitos na realização das obras implementadas pela PRESTADORA ou por terceiros por ela contratados, inclusive com o uso de materiais de construção inadequados ou de má qualidade, podendo causar inclusive atrasos no cronograma de execução.	Atraso na entrega da demanda	Correção dos defeitos	Contratada
Atraso na realização de obras por parte do PODER CONCEDENTE que não tenham sido causados pela PRESTADORA	Atraso dos serviços	Executar os serviços com maior celeridade	Contratada
Falha de fornecimento de materiais e serviços pelos contratados e subcontratados da PRESTADORA.	Atraso na entrega da recomposição	Correção dos defeitos com substituição dos materiais indevidos	Contratada
Atrasos ou suspensões da	Atraso dos serviços	Correção	Contratante



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



execução do CONTRATO em razão de decisões judiciais ou administrativas.		o dos defeitos	
Prejuízos causados a terceiros pela PRESTADORA ou seus administradores, empregados, subcontratados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada no exercício das atividades abrangidas	Atraso dos serviços	Executar os serviços com maior celeridade	Contratada
Danos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.	Atraso na entrega dos serviços	Justificativa pelo projeto original e/ou necessidade de refazer os serviços com responsabilidade de no dano	Contratada

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2025


Paulo Anderson Amorim de Souza
Gerente dos Sistemas de Água - GSA/CAER

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306-610 - Boa Vista - Roraima
www.caer.com.br